



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, José Juscelino dos Santos Rezende Filho, informações sobre os dois convênios firmados entre a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e a TV do Trabalhador (TVT).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, José Juscelino dos Santos Rezende Filho, informações sobre os dois convênios firmados entre a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e a TV do Trabalhador (TVT).

Nesses termos, indaga-se:

1. Quais foram os critérios utilizados para justificar a destinação de R\$ 2,65 milhões para a TVT, considerando que a emissora está diretamente ligada ao Sindicato dos Metalúrgicos e à Central Única dos Trabalhadores (CUT)?
2. Como o Ministério avalia a conformidade dos convênios firmados com a TVT à vista dos princípios da moralidade e impessoalidade previstos no artigo 37 da Constituição Federal, dado o vínculo da emissora com entidades historicamente associadas a um partido político?



3. Qual foi a análise de economicidade realizada antes da celebração desses convênios?
4. Há estudos comparativos que demonstrem que essa foi a melhor forma de aplicação dos recursos públicos?
5. De que maneira a estruturação e manutenção da TVT, um canal vinculado ao sindicato dos trabalhadores, atende ao interesse público de forma isonômica e não beneficia grupos específicos em detrimento da população em geral?
6. Considerando que a EBC tem apresentado déficit financeiro expressivo, o que embasou a destinação desses recursos para tal finalidade?
7. Há previsão de repasses similares para outras emissoras da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP) ou a TVT foi a única contemplada com esse volume de recursos?
8. Quais foram os critérios utilizados para definir as prioridades de investimento?
9. Se os convênios foram firmados sem processo licitatório, quais mecanismos foram adotados para garantir transparência e evitar favorecimento indevido?
10. Como o Ministério pretende garantir que os "programas jornalísticos" financiados com recursos públicos na TVT mantenham isenção e pluralidade, sem favorecer narrativas de um único grupo político ou sindical?

JUSTIFICAÇÃO

Conforme matéria publicada no dia 04 de fevereiro de 2025 pelo jornal Estadão, a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) firmou dois convênios com a TV do Trabalhador (TVT), ligada ao Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e à Central Única dos Trabalhadores (CUT), para renovar equipamentos da emissora e, ainda,



bancar a produção de cem “programas jornalísticos” no canal. Ainda de acordo com a notícia publicada, a iniciativa, coordenada pela EBC, custará aos cofres públicos R\$ 2,65 milhões a serem pagos integralmente com emendas parlamentares enviadas por doze deputados e senadores do Partido dos Trabalhadores (PT), do qual os metalúrgicos e a CUT são próximos.

Demonstrada a ausência de licitação e a aparente falta de isonomia na distribuição dos recursos, além do déficit financeiro apresentado pela estatal, é necessário se verificar o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, isonomia, economicidade, transparência e interesse público, bem como esclarecer quais foram os critérios adotados na definição das prioridades de investimento.

Diante da ausência de licitação e da aparente falta de isonomia na distribuição dos recursos, somadas ao déficit financeiro apresentado pela estatal, torna-se essencial verificar o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, isonomia, economicidade, transparência e interesse público. Ademais, é necessário esclarecer os critérios adotados na definição das prioridades de investimento, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2025.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)

